

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA	UFRN CT PPGEMECA
---	---	------------------------

## **EDITAL Nº 07/2018 – PPGEMECA, de 01 de outubro de 2018, PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO - PNPD**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecatrônica (PPGEMECA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o **processo seletivo para bolsas de Pós-Doutorado** pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), regulamentado pela Portaria CAPES 086/2013, com **previsão para início do projeto em 01 de janeiro de 2019** conforme as normas abaixo.

### **I - DA VAGA**

1. Será oferecida 1 (uma) bolsa de pós-doutorado pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

### **II - DA BOLSA**

2. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses mediante análise do relatório de desempenho do bolsista.

### **III - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3. O candidato deve atender a todos os requisitos e atribuições previstos nos artigos 5º e 6º do capítulo III do Regulamento do PNPd (Portaria CAPES 086/2013 - disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)).
4. O candidato deve possuir título de Doutor em Engenharia Mecatrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação ou em áreas afins.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA	<b>UFRN          CT          PPGEMECA</b>
---	---	---

#### IV - DO PERFIL DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA

5. O bolsista deve ter experiência prévia em uma ou mais linhas de pesquisa do PPGEMECA/UFRN, as quais podem ser consultadas no portal público do Programa: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/pem>
6. Durante o período de execução do seu projeto, o bolsista deverá desenvolver atividades de pesquisa em pelo menos uma das linhas do PPGEMECA, assim como ministrar aula em uma das disciplinas do PPGEMECA.

#### V - DAS INSCRIÇÕES

7. As inscrições serão realizadas no período de 10 a 31 de outubro de 2018.
8. As inscrições serão realizadas de acordo com o seguinte procedimento: envio por e-mail à Coordenação do PPGEMECA ([pem@ct.ufrn.br](mailto:pem@ct.ufrn.br)) de solicitação de inscrição no processo seletivo, anexando todos os documentos abaixo relacionados:
  - 8.1. Cópia de documento de identidade (RG, Passaporte ou outros) e, para brasileiros, do CPF;
  - 8.2. Cópia em formato digital do currículo Lattes ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme o Anexo III do Regulamento do PNPd (Portaria CAPES 086/2013 - disponível em: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)).
  - 8.3. Carta pessoal, expondo os motivos que o levaram a escolher o PPGEMECA/UFRN como instituição para realizar o seu pós-doutorado;
  - 8.4. Plano de trabalho (máximo de 15 páginas) contendo projeto de pesquisa original (introdução, revisão bibliográfica atualizada, objetivos, material e métodos, resultados esperados e cronograma) e em consonância com uma das linhas de pesquisa do PPGEMECA, elaborado em comum acordo com um supervisor credenciado como professor permanente do PPGEMECA, cujos nomes podem ser

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA	<b>UFRN          CT          PPGEMECA</b>
---	---	---

consultados no portal público do Programa:

<http://www.posgraduacao.ufrn.br/pem>

9. O candidato selecionado deverá apresentar as cópias e os documentos originais anexados no ato da inscrição, além de cópia e original do diploma de doutorado, para que a secretaria faça a conferência dos mesmos quando for convocado para implementação da bolsa.

## VI - DO PROCESSO SELETIVO

10. O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção formada por três professores permanentes do PPGEMECA.
11. O processo seletivo consistirá de quatro etapas:
  - 11.1. Análise documental, de caráter eliminatório, realizada pela comissão de seleção;
  - 11.2. Análise, de caráter eliminatório, realizada pela comissão de seleção, da formação acadêmica do candidato, de sua produção científica e do seu currículo, os quais deverão ser compatíveis com o projeto de pesquisa apresentado;
  - 11.3. Análise, de caráter eliminatório, realizada pela comissão de seleção, do plano de trabalho do candidato;
  - 11.4. Análise, de caráter classificatório, realizada pela comissão de seleção, da produção científica e experiência didática, de acordo com a pontuação que consta no Anexo I deste Edital.
12. Na etapa de análise documental serão eliminados do processo seletivo os candidatos com documentação incompleta.
13. Na etapa de análise da formação acadêmica, produção científica e currículo do candidato, serão eliminados do processo seletivo os candidatos com nota inferior a 7,00 em um máximo de 10,00.
14. Na etapa de análise do plano de trabalho, serão eliminados do processo seletivo os candidatos com nota inferior a 7,00 em um máximo de 10,00.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA	<b>UFRN          CT          PPGEMECA</b>
---	---	---

15. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a Nota Final, NF, obtida através da expressão apresentada a seguir:

$$NF = 0,3FA + 0,4PT + 0,3PC$$

Sendo:

FA (Formação Acadêmica) = Nota do candidato com relação ao item 11.2

PT (Plano de Trabalho) = Nota do candidato com relação ao item 11.3

PC (Produção Científica) = Somatório da pontuação concedida no item 11.4, normalizada entre 0,00 e 10,00, sendo considerado 10,00 a pontuação concedida ao candidato com a maior pontuação neste item.

16. Todas as notas serão emitidas com duas casas decimais.
17. Em caso de empate entre os candidatos com a mesma nota final, serão classificados em posição superior aqueles que tiverem obtido maior nota no plano de trabalho (PT). Persistindo o empate, será classificado em posição superior o candidato mais velho.

## VII - DO RESULTADO

18. A comissão de seleção deverá emitir um parecer final com o resultado da seleção a ser divulgado no sítio do programa ([www.posgraduacao.ufrn.br/pem](http://www.posgraduacao.ufrn.br/pem)) no dia 30 de novembro de 2018.
19. Recursos quanto ao parecer final poderão ser interpostos nos dois dias úteis seguintes à divulgação do parecer, por e-mail endereçado a [pem@ct.ufrn.br](mailto:pem@ct.ufrn.br).
20. O parecer final deverá ser aprovado pelo Colegiado do PPGEMECA.

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital.
22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGEMECA.

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE CENTRO DE TECNOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECATRÔNICA	UFRN CT PPGEMECA
---	---	------------------------

23. O PPGEMECA é responsável apenas pela indicação do bolsista à CAPES. Dessa forma, o PPGEMECA não se responsabiliza de nenhuma forma por uma eventual descontinuidade no pagamento da bolsa, de responsabilidade da CAPES.

Prof. Kurios Iuri Pinheiro de Melo Queiroz  
Coordenador do PPGEMECA - UFRN  
Matrícula SIAPE 1577068



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA  
MECATRÔNICA

UFRN  
CT  
PPGEMECA

### ANEXO I DO EDITAL Nº 07/2018 - PPGEMECA, DE 01/10/2018

	<b>Publicação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação do item</b>	<b>Pontuação concedida</b>
Produção científica (conforme currículo e a área de avaliação do Qualis: Engenharias III)	Artigos em revista com indexação Qualis A1		100	
	Artigos em revista com indexação Qualis A2		85	
	Artigos em revista com indexação Qualis B1		70	
	Artigos em revista com indexação Qualis B2		50	
	Artigos em revista com indexação Qualis B3		30	
	Artigos em anais de eventos internacionais		10	
	Artigos em anais de eventos nacionais		7	
	Artigos em anais de eventos locais		4	
	Patente concedida		100	
	Conclusão do doutorado nos últimos 48 meses		30	
Experiência (conforme currículo)	Experiência didática		5/sem.	
	Orientação de Mestrado		30	
	Co-orientações de Mestrado		15	
	Orientação de Iniciação Científica		5	
	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação		3	